

COMISSÃO DA AMAZONIA E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

REQUERIMENTO N° / 2009

(Do Sr. Eduardo Valverde)

Solicita que sejam convidados os Representantes da Confederação Nacional das Associações dos Servidores do INCRA (CNASI), da Via Campesina, da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil, do Fórum Nacional da Reforma Agrária, do Fórum Brasileiro de ONGs, dos Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Coordenador da Bancada do Norte na Câmara dos Deputados para reunião de audiência pública finalidade de fomentar reabrir o diálogo sobre a Medida Provisória 458/09 que trata da regularização fundiária.

Senhor Presidente.

Nos termos regimentais, requeiro a V.Exa, ouvido o Plenário desta comissão, que sejam convidadas as autoridades e personalidades acima indicadas para reunião de audiência pública com a finalidade de fomentar o diálogo sobre a Medida Provisória 458/09 que trata da regularização fundiária.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória 458/09 autoriza a transferência sem licitação de terrenos da União com até 1,5 mil hectares, na Amazônia Legal, a quem esteja em sua posse antes de dezembro de 2004. Ela prevê ainda, a alienação gratuita com expedição de Título de Domínio até um módulo fiscal(média de 76 hectares); custo

diferenciado com expedição de Título de Domínio de 1 a 4 módulos fiscais sem vistoria prévia; valor de mercado com expedição de Título de Domínio de 4 a 15 módulos fiscais, com vistoria prévia; áreas acima de 15 módulos fiscais até 2500 hectares, aplicação da norma geral e áreas acima de 2500 hectares, norma constitucional, com autorização do Congresso Nacional.

Qualquer ação que vise desemperrar e resolver os problemas fundiários será bem-vinda. Visando ouvir a explanação das entidades a cerca da MP 458/09 e o Coordenador da Bancada do Norte solicitamos a referida audiência pública.

Sala das Sessões,

de 2009

EDUARDO VALVERDE

Deputado Federal PT-RO